

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 4sapxk37 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/02/2023 Projeto de resolução nº 156/2023 Protocolo nº 191/2023 Processo nº 167/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor José Pereira da Silva Neto.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor José Pereira da Silva Neto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

José Pereira da Silva Neto, natural de Rondonópolis/MT, advogado militante desde o ano de 1985, em plena atividade, com escritório em Rondonópolis, com atuação no direito público em geral, direito eleitoral e direito civil.

Dr. Pereira, como é popularmente conhecido, é graduado pela UFMT, foi professor de Educação Moral e Cívica, e Organização Social e Política Brasileira.

Como profissional já prestou seus serviços para a CEMAT – Centrais Elétricas Mato-grossense, para a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, quando foi Procurador Geral do Município e posteriormente Secretário Municipal de Administração e Finanças, depois na Câmara Municipal de Rondonópolis junto à assessoria jurídica, CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Prefeitura Municipal de Pedra Preta, Prefeitura Municipal de Poxoréu, Câmara Municipal de Poxoréu, Prefeitura Municipal de São José do Povo, Câmara Municipal de Itiquira.

Por prestar um brilhante trabalho em prol da sociedade em destaque sua atuação em defesa da democracia



e da cidadania, merece esta justa homenagem em face ao seu relevante trabalho e conquistas, motivo pelo qual conclamo o apoio de meus Nobres Pares na aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Janeiro de 2023

Thiago Silva
Deputado Estadual